

atribuições dos agentes de contratação e pregoeiros no município de São Roque do Canaã e dá outras providências. Em seguida, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, sendo aprovada pelos senhores vereadores. Em sendo a proposta de continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, acatada pelo plenário, a presidência passou a deliberar a Ordem do Dia, e convidou o Secretário a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da maioria, ausente o vereador Jorcelino Elias. A presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da dispensa dos pareceres em relação ao Projeto de Lei nº 032/2023, sendo a solicitação aprovada pelos senhores vereadores. Prosseguindo os trabalhos legislativos, a presidência submeteu à discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 032/2023, que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Para constar, eu, Itamar João Loss Pugnall, \_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão extraordinária os seguintes vereadores: Elior Fernando Bonatti, Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugnall, João Carlos Valadão, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Valmir Antonio Boschetti, Wescley Cazassi e Zildo Zortea.

**João Carlos Valadão**

Presidente

**Protocolo 1205283**

**Vila Valério**

**Contrato**

**CONTRATO Nº 010/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.  
Contratada: DIEGO LUBKE NETTO 12333276746

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de segurança eletrônica visando atender às necessidades da nova Sede da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor: R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).  
Prazo de Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024.  
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 005/2023 - Processo nº 9486/2023.

Vila Valério, 14 de novembro de 2023.

**ROBSON CORREIA**  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1205250**

**CONTRATO Nº 010/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.  
Contratada: DIEGO LUBKE NETTO 12333276746

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de segurança eletrônica visando atender às

necessidades da nova Sede da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor: R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2024.

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 005/2023 - Processo nº 9486/2023.

Vila Valério, 14 de novembro de 2023.

**ROBSON CORREIA**  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1205735**

**Entidades Municipais**

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Águia Branca**

**Ordem de Serviço**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº 004/2023**

Referente à execução dos serviços técnicos especializados voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca - Plano Previdenciário, bem como dos benefícios custeados pelo Tesouro.

1. REFERÊNCIA

1.1. Dispensa de Licitação

1.2. Base Legal: Lei nº 8.666/93

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

1.3. Valor Contratado: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

1.4. Contrato nº 000004/2023

1.5. Contratada: I.F. Consultoria Atuarial EIRELI

1.6. Prazo Contratual: 12 (doze) meses (trezentos e sessenta e cinco dias)

1.7. Data de início da execução: 17 de novembro de 2023

1.8. Data de conclusão: Conforme o prazo para o fechamento da Contabilidade de 2023, o prazo da PCA/2023 e entrega de documentos exigidos pelo MPS/SPPS.

1.9. Fiscal/Gestor do Contrato: Ines Gomes Silva

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a I.F. Consultoria Atuarial EIRELI, inscira no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20 a iniciar na data de 17 de novembro de 2023 os serviços, objeto do contrato